



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 6/2019

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade corrigir erros materiais relativos ao endereço da Contratante, no preâmbulo do Contrato, e o valor e a quantidade da Cláusula Quarta, subitem 4.3.1.6., item "4", que trata da tabela da Implantação, adaptação, desenvolvimento e integração do Módulo THEMA/DOC'S e, por fim, a vigência contratual prevista na Cláusula Quinta e a inclusão do Elemento de Despesa na Cláusula Quarta.

**Onde se lê:**

**MINUTA DO CONTRATO 6/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA,** para fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa, versão WEB e plataforma Business Intelligence - BI com serviço de suporte.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, no Centro Administrativo, BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **Thema Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, sediada na Rua São Mateus nº 27 – Bom Jesus, Porto Alegre – RS, neste ato representada por seus sócios, senhores **Ricardo Luiz Garbini**, inscrito no CPF sob o nº 485.582.140-34 e **Marcos Venício Bringhenti**, inscrito no CPF sob o nº 452.287.870-20, pactuam o presente Contrato, cuja licitação é inexigível, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### 4.3.1.6. Implantação, adaptação, desenvolvimento e integração do Módulo THEMA/DOC'S

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Instalação, Migração de Estrutura e Base de Dados da Solução.	40 horas	R\$ 5.503,60
2	Treinamento presencial no Tribunal dos Módulos da Solução.	80 horas	R\$ 11.007,20
3	Migração de Dados e Parametrização da Solução	120 horas	R\$ 16.510,80
4	Assessoria Operacional de Implantação do Módulo DOC'S	1 (um) mês	R\$ 22.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 52.021,60</b>

#### 4.3.2. Do Serviço

##### 4.3.2.1. Manutenção corretiva e adaptativa dos módulos (GLT)

Item	Módulo	Unid.	Qtd.	Valor Mensal
1	Controle da Contabilidade - Conta Pública e Gestão de almoxarifado, patrimônio, compras, licitações e contratos -	Mês	12	R\$ 9.756,22

	Controle de Materiais, Portal Transparência			
2	* Sub- Módulo Assinador Eletrônico	Mês	12	R\$ 800,00
3	* Sub- Módulo Frotas	Mês	12	R\$ 800,00
4	* Sub- Módulo Validador NFSe	Mês	12	R\$ 800,00
5	* Módulo Gestão de Custos	Mês	12	R\$ 3.700,00
6	* ADMRH	Mês	12	R\$ 18.000,00
7	* DOC'S	Mês	12	R\$ 1.000,00
8	* Módulo BI	* Módulo BI	Mês	R\$ 3.143,78
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 38.000,00</b>

#### 4.3.2.2. Assessoria operacional (evolutiva), treinamento, consultoria e demais serviços

Item	Descrição	Valor
1	Valor / Hora de consultoria, Assessoria, treinamentos e demais serviços.	<b>R\$ 137,59</b>

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.475.439,20** (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos),

4.1.1. O pagamento se dará em **12 (doze) parcelas iguais e fixas de R\$ 122.953,27** (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), com a primeira parcela vencendo 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato.

4.1.2. Os pagamentos serão condicionados ao cumprimento integral do cronograma de execução estabelecido no item 3.2..

4.2. A despesa decorrente da execução do presente Contrato de Serviço correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho:203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elementos de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e/ou 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - Manutenção corretiva e adaptativa dos módulos (GLT)

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de \_\_\_/\_\_\_/2019, a \_\_\_/\_\_\_/2020 com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, admitindo-se a renovação da sua vigência, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Leia-se:**

**CONTRATO 6/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA**, para fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa, versão WEB e plataforma Business Intelligence - BI com serviço de suporte.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede em Rio Branco-AC na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, CEP 69.915-631, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **Thema Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, sediada na Rua São Mateus nº 27 – Bom Jesus, Porto Alegre – RS, neste ato representada por seus sócios, senhores **Ricardo Luiz Garbini**, inscrito no CPF sob o nº 485.582.140-34 e **Marcos Venício Bringhenti**, inscrito no CPF sob o nº 452.287.870-20, pactuam o presente Contrato, cuja licitação é inexigível, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### 4.3.1.6. Implantação, adaptação, desenvolvimento e integração do Módulo THEMA/DOC'S

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	Instalação, Migração de Estrutura e Base de Dados da Solução.	40 horas	R\$ 5.503,60
2	Treinamento presencial no Tribunal dos Módulos da Solução.	80 horas	R\$ 11.007,20
3	Migração de Dados e Parametrização da Solução	120 horas	R\$ 16.510,80
4	Assessoria Operacional de Implantação do Módulo DOC'S	1 (um) mês	R\$ 19.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 52.021,60</b>

#### 4.3.2. Do Serviço

##### 4.3.2.1. Manutenção corretiva e adaptativa dos módulos (GLT)

Item	Módulo	Unid.	Qtd.	Valor Mensal	Valor Total
1	Controle da Contabilidade - Conta Pública e Gestão de almoxarifado, patrimônio, compras, licitações e contratos - Controle de Materiais, Portal Transparência	Mês	12	R\$ 9.756,22	R\$117,074,64
2	* Sub- Módulo Assinador Eletrônico	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
3	* Sub- Módulo Frotas	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4	* Sub- Módulo Validador NFSe	Mês	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
5	* Módulo Gestão de Custos	Mês	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
6	* ADMRH	Mês	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
7	* DOC'S	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
8	* Módulo BI	Mês	12	R\$ 3.143,78	R\$ 37.725,36
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 38.000,00</b>	<b>R\$ 456.000,00</b>

##### 4.3.2.2. Assessoria operacional (evolutiva), treinamento, consultoria e demais serviços

Item	Descrição	Valor	Valor Total
------	-----------	-------	-------------

1	Valor / Hora de consultoria, Assessoria, treinamentos e demais serviços.	<b>R\$ 137,59</b>	<b>R\$ 137.590,00</b>
---	--	-------------------	-----------------------

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor de **R\$ 1.475.439,20** (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa, versão WEB e plataforma Business Intelligence - BI com serviço de suporte. O pagamento se dará em **12 (doze) parcelas iguais e fixas de R\$ 122.953,27** (cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), com a primeira parcela vencendo 30 (trinta) dias, após a implantação do sistema.

4.1.2. Os pagamentos serão condicionados ao cumprimento integral do cronograma de execução estabelecido no item 3.2.

4.2. A despesa para custear despesa com a contratação de serviços demigração, implantação, consultoria, manutenção evolutiva e assessoria operacional do processo demigração da solução ERP (client/server) para o GRP (Web) e implantação de novos módulos e sub-módulos, que será realizada por meio dos Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elementos de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e/ou 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

4.3. O valor de **R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**, para contratação de manutenção e suporte para as Soluções Thema/GRP-WEB. O pagamento se dará em **12 (doze) parcelas iguais e fixas de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, bem como do serviço sob demanda, estimado em 1.000 horas, perfazendo o valor total de **R\$ 137.590,00 (cento e trinta e sete mil quinhentos e noventa reais)**.

4.4. A despesa para custear despesa com a contratação de serviços para manutenção e suporte para as Soluções Thema/GRP-WEB, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programas de Trabalho:203.617.02.061.2220.2643.0000-Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário, Fonte de Recurso 700 (RPI) e/ou 203.006.02.122.2220.2169.0000-Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fonte de Recurso 100 (RP), Elementos de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica e/ou 4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

4.5. O valor global do Contrato é **R\$ 2.069.029,20 (dois milhões e sessenta e nove mil e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA - Manutenção corretiva e adaptativa dos módulos (GLT)

5.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de **06 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020** com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, admitindo-se a renovação da sua vigência, por meio de termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEXTA** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 01/10/2019, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0666381** e o código CRC **3EB1D628**.

